

PORTARIA nº 028/2017

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01/DF	DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR A VIABILIDADE DE APLICAÇÃO DA MP Nº 792 DE 26 DE JULHO DE 2017
--	--

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição e publicação da medida provisória nº 792 de 26 de julho de 2017 que institui o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a viabilidade da aplicação da referida MP no âmbito do CRP-01/DF, bem como apresentar o instrumento final de adesão.

Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor o GT:

- Andreza Sorrentino - Coordenadora
- Leovane Gregorio - Membro
- Mariana Kreimer Caetano Melucci - Membra
- Selma Silva - Membra

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 04 de outubro de 2017.

  
**Andreza Sorrentino**  
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Distrito  
Federal – CRP-01

  
**Vitor Barros Rego**  
Conselheiro Secretário

Conselho Regional de Psicologia do Distrito  
Federal – CRP-01